CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES ERZINGER

Propósito

Temos um papel fundamental na construção de um futuro melhor para as pessoas e a sociedade. Fazemos isso, colaborando para o sucesso da indústria, tornando-a mais eficiente e competitiva a partir de linhas industriais de pinturas.
Juntos geramos prosperidade, tecnologia de ponta, empregos de qualidade e promovemos a inovação e empreendedorismo, sempre guiados pela ética e pela integridade.

Introdução

O Código de Ética e Conduta do Fornecedor estabelece princípios éticos fundamentais e normas de conduta que orientam as ações dos fornecedores que se relacionam com a ERZINGER.
Assim, esperamos que o Parceiro comercial da ERZINGER aja de acordo com os padrões éticos adotados através deste código.
Este código se aplica a seus parceiros comerciais da ERZINGER, sejam fornecedores diretos e indiretos, representantes, prestadores de serviços, subcontratados, dentre outros.

Trabalho Infantil

Os Parceiros da ERZINGER devem cumprir a legislação vigente referente à idade mínima dos colaboradores, seja no âmbito nacional ou internacional, e também devem erradicar toda e qualquer forma de trabalho infantil da sua cadeia produtiva. A ERZINGER considera inaceitável qualquer tipo de exploração de crianças e adolescentes.

Jornadas de Trabalho

O horário de trabalho dos funcionários dos Parceiros Comerciais não deve exceder o máximo permitido pela legislação nacional aplicável. Ainda, em caso de sobrejornada, estas deverão ser remuneradas conforme a lei, bem como qualquer supressão não autorizada de intervalos.

Remuneração e Benefícios

A remuneração dos trabalhadores deve estar de acordo com as leis salariais nacionais aplicáveis e deve assegurar um padrão de vida adequado. Salvo disposição em contrário na legislação local, não serão permitidos descontos de salário como medida disciplinar (o que não exclui a responsabilização por danos definida contratual ou legalmente). Espera-se que os Parceiros Comerciais da ERZINGER ofereçam aos seus empregados salários e benefícios justos e competitivos. Também se espera do

Parceiro Comercial que pague todos os tributos relativos a folha salarial dos seus trabalhadores.

Trabalho Escravo

Os Parceiros Comerciais da ERZINGER não poderão utilizar qualquer tipo de trabalho involuntário ou forçado, inclusive trabalho sob confinamento, escravidão, prisão ou sob condições exploratórias de mão de obra ou análogas à escravidão. Também o Parceiro deverá garantir tal proibição na sua cadeia produtiva e fiscalizar ativamente nos seus subcontratados.

Também o Parceiro Comercial deverá respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente em sua área de influência e assegurar a não participação direta ou indireta da empresa, em violações destes direitos, buscando eliminar toda forma e violação destes direitos que tenham ou deveriam ter conhecimento.

Parceiros que se envolvam em práticas consideradas como trabalho forçado serão imediatamente desvinculados da lista de Parceiros da ERZINGER.

Liberdade de Associação

A ERZINGER respeita e reconhece os direitos dos trabalhadores quanto ao exercício da livre associação coletiva ou política. Espera-se que os Parceiros comerciais da ERZINGER procedam da mesma maneira, inclusive relacionada a liberdade de expressão política.

Saúde e Segurança

Os Parceiros Comerciais da ERZINGER devem proporcionar aos trabalhadores um ambiente de trabalho limpo, seguro e saudável, e em conformidade com todos os padrões exigidos pela legislação. O Parceiro Comercial deve disponibilizar equipamentos de segurança, de acordo com os riscos levantados, e adotar medidas para prevenir acidentes e danos à saúde do trabalhador, bem como promover todos os treinamentos aplicáveis.

Ainda, os Parceiros Comerciais deverão garantir que possuem todos os documentos legais exigidos e válidos referente a saúde e segurança do trabalhador e do espaço de trabalho. Os riscos laborais deverão ser ao máximo diminuídos, e caso não seja possível, o Parceiro deverá pagar os adicionais na forma da lei.

Assédio

Os Parceiros comerciais da ERZINGER devem tratar todos os trabalhadores com respeito e dignidade. Nenhum trabalhador deve ser submetido à punição corporal,

abuso, assédio físico, sexual, psicológico ou verbal. Devendo estimular práticas que eliminem qualquer tipo de discriminação ou abuso aos trabalhadores.

Não discriminação

Os Parceiros Comerciais da ERZINGER não devem permitir qualquer tipo de discriminação por gênero, cor, raça, etnia, deficiência, orientação sexual, religião, origem, estado civil, idade, situação gestacional, classe social ou qualquer outra característica pessoal em seus processos de contratação, promoção e demissão de funcionários.

A ERZINGER deseja que seus Parceiros estimulem a valorização da diversidade com o objetivo de promover a inclusão de todos os segmentos da sociedade.

Corrupção, extorsão e suborno

Espera-se que os Parceiros Comerciais não pratiquem nem tolerem qualquer forma de corrupção, extorsão e fraude. Os Parceiros Comerciais não oferecerão nem aceitarão suborno nem quaisquer outros incentivos ilegais que possam ser interpretados como uma forma de favorecer ilicitamente terceiros. Presentes ou outros benefícios pessoais não serão oferecidos aos colaboradores da ERZINGER em função de seus relacionamentos com fornecedores.

Veracidade de Registros

Os Parceiros Comerciais comprometem-se quanto à veracidade de quaisquer informações prestadas à ERZINGER, tais como jurídico-fiscais, econômico financeiras, saúde e segurança, meio ambiente, qualidade, capacitação profissional dos prestadores de serviço, entre outras.

Privacidade e confidencialidade

Os Parceiros Comerciais protegerão informações confidenciais e só as usarão de maneira apropriada, além de assegurar a proteção da privacidade e de todos os direitos de propriedade intelectual válidos de todos os envolvidos na condução dos negócios.

Concorrência Leal e *Anti-truste*

A ERZINGER acredita que todos se beneficiam de um mercado livre, justo e aberto. Além disso, preservar a competição entre concorrentes e proibir restrições indevidas ao comércio é o intuito de muitas legislações ao redor do mundo. Os Parceiros Comerciais da ERZINGER deverão conduzir seus negócios de maneira coerente com os princípios de concorrência leal e de acordo com todas as leis antitruste aplicáveis.

Conflitos de Interesse

Qualquer tipo de relação particular de caráter habitual, entre fornecedores e colaboradores da ERZINGER deve ser comunicada, como, por exemplo, relações de parentesco, entre o fornecedor e seus funcionários com os acionistas, sócios, conselheiros, diretores, empregados, agentes, administradores dentre outros da ERZINGER.

Propriedade Intelectual

Eventuais direitos de propriedade intelectual poderão ser gerados a partir da relação de negócios entre a ERZINGER e os Parceiros Comerciais, os quais permanecerão em propriedade da parte que desenvolveu tal direito, exceto se utilizar informação confidencial de outrem, situação na qual será discutida entre as partes.

Controles de Exportação e Sanções Econômicas

Espera-se que os Parceiros Comerciais garantam que os produtos fornecidos à ERZINGER não sejam oriundos de regiões em conflito relacionados a qualquer matéria prima, ou de países que tenham sanções econômicas relacionadas com os lugares em que a ERZINGER atua. Ainda, os registros de exportação deverão reproduzir fielmente as operações realizadas pelo Parceiro Comercial.

Consumo de Energia, emissões de gases efeito estufa e Qualidade de Ar

O Parceiro Comercial da ERZINGER deverá controlar suas emissões atmosféricas de acordo com os limites estabelecidos por lei para gases de efeito estufa e outros gases, bem como buscar reduzir as emissões por desmatamento, queimadas, transporte, processo produtivo, eficiência operacional, dentre outros. Ainda, o Parceiro Comercial deverá buscar a melhoria contínua dos processos internos para reduzir o consumo de energia.

Qualidade da água e consumo consciente

O Parceiro Comercial deverá manter o consumo de água dentro dos limites estabelecidos por lei, como, por exemplo, em outorgas. O tratamento de efluentes de operações e atividades deve estar de acordo com os padrões e parâmetros legais, para não contaminação da água e de lençóis freáticos com efluentes.

Redução de resíduos e gerenciamento de recursos naturais

O respeito à legislação ambiental – assim como a contínua busca por processos ecoeficientes e pela produção mais limpa – traz oportunidades reais de ganho para as organizações. A eficiência no consumo de recursos naturais, por sua vez, ajuda na regeneração da biodiversidade e na diminuição dos impactos ambientais causados

pelas atividades humanas. Para isso, o Parceiro Comercial da ERZINGER se compromete a respeitar as legislações locais referentes a gerenciamento de recursos naturais e buscar a melhoria contínua para reduzir os resíduos oriundos do processo fabril.

Gerenciamento de produtos químicos

Os Parceiros Comerciais solucionarão questões relacionadas com produtos químicos e seus impactos potenciais em todas as etapas do processo produtivo. Em instalações perigosas, os Parceiros Comerciais realizarão análises de risco específicas e implementarão medidas para prevenir a ocorrência de incidentes, como a liberação de produtos químicos e/ou explosões.

TERMO DE CIÊNCIA E ACORDO

Na qualidade de Parceiro Comercial da ERZINGER, e/ou suas subsidiárias, declaro ter recebido cópia do documento "Código de Conduta para Fornecedores", que orienta sobre os principais aspectos éticos e socioambientais esperados no que se refere ao relacionamento entre as partes.

Entendo a importância de seu conteúdo no sentido de orientar as negociações e garantir a qualidade das relações comerciais com a ERZINGER, reconheço:

- As diretrizes éticas e socioambientais definidas neste Código são de meu conhecimento;
- Comprometo-me a cumprir os requisitos obrigatórios conforme normativas legais e requisitos técnicos da ERZINGER;
- Empenhar-me-ei em adequar os processos de minha empresa às melhores práticas recomendadas neste Código;
- Disponho-me a receber os representantes da ERZINGER e disponibilizar a eles documentação requerida nas visitas técnicas e de monitoramento;
- Ainda, comprometo-me a divulgar este Código aos meus representantes, colaboradores, fornecedores e contratados que prestem serviços à ERZINGER.

Empresa	
CNPJ	
Nome	
Cargo	
Assinatura	
Data	

Enviar somente esta página assinada e digitalizada para o solicitante da ERZINGER.